

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 161

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de setembro de 2005

Aberto o 1º Seminário Estadual de Educação do Legislativo

Evento, que termina amanhã, analisa o Plano Estadual de Educação, sancionado em 2002

Começou ontem o 1º Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo, que tem como finalidade revisar o Plano Estadual de Educação. O evento, promovido pela Comissão de Educação e Cultura e pela Escola do Legislativo (Elepe), terminará amanhã, na Assembleia Legislativa.

O presidente da Comissão, deputado Roberto Liberato (PFL), destacou a importância da iniciativa para o Parlamento e ressaltou alguns pontos que serão abordados, como a educação de minorias indígenas, jovens e adultos, e o financiamento da educação. "O desafio é imenso, considerando a magnitude e abrangência do Plano, que apontou diretrizes para todas as dimensões da educação no



BENEFÍCIOS - Propostas devem enfocar investimentos para minorias, como tribos indígenas

Estado. Isso, porém, não nos impedirá de cumprir o nosso dever", frisou Liberato.

De acordo com a deputada Teresa Leitão (PT), autora da iniciativa, no final do evento, que tem como tema *Educação e Inclusão: Avaliando o Plano Estadual de Educação*, será encaminhado um relatório com sugestões ao

Poder Executivo Estadual. "Espero que esse seja o primeiro de uma série de encontros para discutirmos o Plano, que foi sancionado em 2002 pelo governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) e tem duração de dez anos", explicou. O 1º vice-presidente da Casa, deputado Ettore Labanca (PTB), presidiu a cerimônia.

Durante a abertura do seminário, a coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Márcia Ângela da Silva Aguiar, foi a palestrante. Segundo a professora, é preciso que a sociedade se organize para averiguar se os anseios explicitados no Plano são cumpridos no cotidiano. Márcia também falou do Plano Estadual como

instrumento de inclusão social.

"Diante do quadro de desigualdade social existente no País, as políticas públicas na área de educação devem levar em conta os setores excluídos", defendeu.

A diretora da Elepe, Lúcia Galindo, comentou a satisfação da Escola por realizar o evento. As representantes da Secretaria Estadual de Educação, Edenize Gomes; da Undime, Leocádia da Hora; da Associação dos Pais e Alunos das Escolas Públicas e Particulares de Pernambuco, Reginaldo Valença; da Associação de Pais e Alunos das Escolas Públicas, Manoel Santos, e do Conselho Estadual de Educação, José Ricardo Diniz, também se pronunciaram.

Terceira idade

Audiência marca início da Semana do Idoso

Temas como transporte, segurança e a saúde do idoso foram debatidos, ontem, em audiência pública, no Plenário da Alepe. O evento abriu, oficialmente, a *Semana do Idoso no Estado*. A reunião foi solicitada pela deputada Carla Lapa (PSB). Estatísticas apontam que, no Brasil, existem cerca de 16 milhões de pessoas acima de 60 anos e, em Pernambuco, esse número corresponde a mais de 700 mil. "No País, 15% dos idosos sofrem, no mínimo, de cinco doenças crônicas, como diabetes e hipertensão", informou a assistente social Sál-

vea Campelo, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A assistente social também lembrou que 85% dos idosos brasileiros são fonte de renda familiar e, no Estado, 60% deles sustentam as famílias com até um salário mínimo. Sálvea defendeu a autonomia e o combate à "infantilização" da terceira idade. "Perder autonomia significa perder o sentido da vida, a independência e isso acontece quando alguém tenta decidir pelo idoso."

A deputada Carla Lapa é autora de um projeto de lei

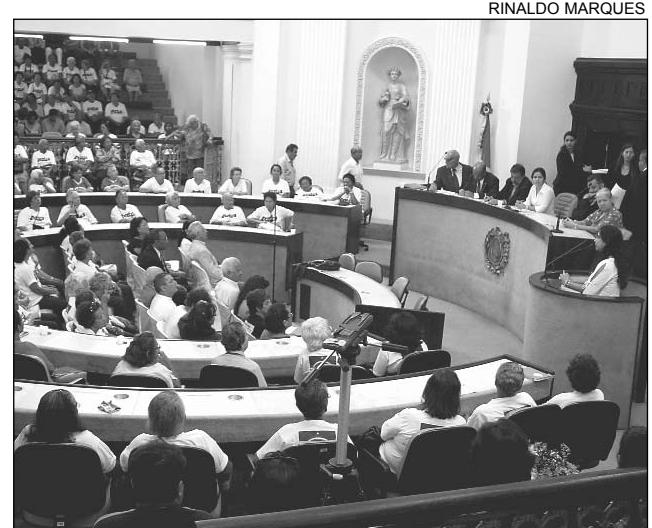
que assegura gratuidade nos transportes coletivos públicos a pessoas com idade entre 60 e 65 anos. Ela explicou que a proposição está de acordo com as normas do Estatuto do Idoso e pediu o apoio da sociedade para que a matéria seja aprovada na Assembleia.

A presidente da Federação das Associações dos Idosos de Pernambuco (Faipe), Lourdinha Portela, criticou "a falta de políticas públicas para a questão". Segundo ela, "na prática, o Estatuto do Idoso ainda não assegura os direitos das

pessoas da terceira idade".

No fim do encontro, a Frente Parlamentar Comunitária em Defesa do Idoso de Pernambuco (Frencope) fez uma homenagem aos que lutam pelas causas da categoria. A entidade entregou a Medalha do Mérito Comunitário a parlamentares, líderes comunitários e profissionais liberais.

Também participaram da reunião representantes do Núcleo do Idoso da Polícia Civil, Ministério Público, Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos, entre outras entidades.



POPOULAÇÃO - 700 mil pessoas acima de 60 anos em PE

Ordem do Dia

Centésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2005

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de duzentos e quarenta e quatro milhõeis e setecentos mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Denomina PE Prefeito José Carvalho Sobrinho, a Rodovia Estadual PE 430 - trecho da BR 232 no Distrito de Bom Nome, no município de São José do Belmonte até a BR 361, divisa dos estados de Pernambuco e Ceará.

Pareceres Favoráveis das 1^a, 3^a e 5^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/6/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1001/2005

Autora: Deputada Dilma Lins

Altera a Lei nº 12.121 de 3 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade nos estabelecimentos hospitalares do Estado de Pernambuco, de manterem nos estoques de suas farmácias, o medicamento Dantrolene Sódico.

Pareceres Favoráveis das 1^a, 3^a, 8^a e 11^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/6/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2005

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Goiana, o imóvel que indica e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/8/2005.

Discussão Única da Indicação nº 4601/2005

Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de instalar uma Torre de Telefonia Celular no município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4602/2005

Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de construir barragens no município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4603/2005

Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor do DER objetivando a construção da estrada de acesso a cidade de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4604/2005

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral:** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral:** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa:** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa:** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos:** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica:** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira:** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial:** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional:** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa:** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo:** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória:** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social:** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa:** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de incluir nas metas do Projeto Execução de Obras Infra-Estrutura em municípios o calçamento de ruas no município de Nazaré da Mata, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4605/2005

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de incluir nas metas do Projeto Execução de Obras Infra-Estrutura em municípios o calçamento de ruas no município de São José da Coroa Grande, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4606/2005

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de incluir nas metas do Projeto Execução de Obras Infra-Estrutura em municípios o calçamento de ruas no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4607/2005

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de incluir nas metas do Projeto Execução de Obras Infra-Estrutura em municípios o calçamento de ruas no município de Palmares, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4608/2005

Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de ser executado o projeto de eletrificação no Sítio Lagoa de Dentro, no município de Alagoinha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4609/2005

Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de ser executado o projeto de eletrificação no Sítio Quatro Cantos, no município de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4610/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado no sentido de autorizar estudos de viabilidade para aumentar o Fundo Especial destinado aos atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil de pernambuco, com a finalidade de coibir as despesas de manutenção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3271/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Visão de Futuro*, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Rufino, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 13 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3272/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *O Mistério da Salvação*, de autoria do ex-Ministro da Fazenda e Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 15 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3273/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à Rede Globo Nordeste pela iniciativa de lançar o *Programa Nordeste - Viver e Preservar*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3274/2005

Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco, pela realização da I Feira Pernambucana do Segmento Farmacêutico - I FEPFARMA, realizada nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, no Sport Clube do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3275/2005

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Jornal Voz do Planalto, na pessoa do Jornalista Ramos Silva, pela realização do I Seminário Rotas e Turismo da Mata Norte, realizado na cidade de Caripina, durante os dias 9 e 10 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3276/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

Voto de Aplauso pela Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores 2005, ocorrido em 15 de setembro na cidade de Caruaru, que teve como Presidente de Honra Dom Bernardino Marchiò, Bispo Diocesano de Caruaru, como celebrante o Padre Eronildo Manoel, Pároco da Catedral de Nossa Senhora das Dores e como Presidente da Festa, o Bacharel Ronaldo Melo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/9/2005

Parecer de Comissão

Parecer N° 5415/2005

Relativo à proposição:
Submenda Modificativa N° 3/2005

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Silvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à Reunião Ordinária, às 10:00h (dez horas) do próximo dia 28 de setembro de 2005 (quarta-feira), no Plenarinho II.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1065/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1066/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1072/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues (Ementa: Declara de Utilidade Pública no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE));
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1073/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues (Ementa: Considera de utilidade pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (ANDBEAS));
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1074/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Altera a Lei n.º 10.423 de 18 de abril de 1990 e dá outras providências);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1077/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 1078/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1041/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera o artigo 11 do Decreto-Lei n.º 299, de 19 de maio de 1970, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1050/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Modifica a Lei n.º 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1054/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no Município de Sirinhaém, e dá outras providências);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1062/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1063/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Concede Pensão Especial).

1) Emendas:

- a) Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria da Comissão de Administração Pública – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Modifica a redação do § 1º do art. 41, do caput dos arts. 54 e 59 do Projeto de Lei n.º 994/2005 de autoria do Poder Executivo);
- b) Emenda Aditiva n.º 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria da Comissão de Administração Pública – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Adita inciso V ao art. 51 do Projeto de Lei n.º 994/2005 de autoria do Poder Executivo);
- c) Emenda Supressiva n.º 03 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Suprime o Parágrafo Único do Art. 23 do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Poder Executivo);
- d) Emenda Aditiva n.º 04 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Adita o inciso VI ao Art. 22, Parágrafo Único ao Art. 36, o inciso XX ao Art. 48 e o inciso V ao Art. 57, do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Poder Executivo);
- e) Emenda Modificativa n.º 05 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Modifica a redação do inciso III do Art. 2º, do inciso IV do Art. 4º, do inciso II do Art. 6º, do caput dos Art. 7º, Art. 8º, Art. 9º, Art. 11, Art. 13 e Art. 15, do § 1º do Art. 17, do caput dos Art. 20, Art. 21 e Art. 23, da letra b) do inciso I e § 2º do Art. 24, do inciso II do Art. 26, do caput do Art. 27, do inciso IV do Art. 29, do inciso III do Art. 32, do inciso V do Art. 41, dos incisos XI e XVI do Art. 44, do § 5º do Art. 46, dos incisos II, III, IV e XI do Art. 47, do inciso III do Art. 51, do inciso II do Art. 56, do inciso X do Art. 60 e do inciso I do Art. 63, do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Poder Executivo);
- f) Emenda Modificativa n.º 06 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Corriga a redação do inciso IV e do Parágrafo Único do Art. 40, do Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005, de autoria do Poder Executivo);
- g) Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1003/2005, de autoria da Comissão de Administração Pública – Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Modifica a redação dos arts. 46 e 51, do Projeto de Lei Ordinária n.º 1003/2005).

Recife, 26 de setembro de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
- Presidente -

1. Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura a Submenda Modificativa nº 03/2005, da Comissão de Saúde ao Substitutivo nº 02/2003 da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, para análise e emissão de parecer.

1.2- Trata-se de matéria que visa estabelecer obrigação às instituições de ensino do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco de submeter, semestralmente, listagem dos alimentos e preparação dos cardápios por suas cantinas à aprovação do Conselho de Nutricionistas da 6º Região.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva obrigar as instituições de ensino do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco a submeter, semestralmente, listagem dos alimentos e preparação dos cardápios por suas cantinas e refeitórios à aprovação do Conselho de Nutricionistas da 6º Região, para promover hábitos para uma alimentação saudável;

2.2- A Submenda Modificativa ora em análise tem o intuito de fazer as correções necessárias ao projeto de lei, estabelecendo que as normas previstas são aplicáveis, também, aos refeitórios das escolas.

2.3- Assim, no mérito, resta evidenciada a importância das correções feitas pela Comissão de Saúde, e atendido aos preceitos contidos na legislação em vigor, pela aprovação da referida Submenda.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que a Submenda Modificativa nº 03/2005, da Comissão de Saúde ao Substitutivo nº 02/2003 da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL), TERESA LEITÃO (PT), e os suplentes BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NÉLSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 27 de setembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.065/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.066/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 03- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.067/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária no Estado de Pernambuco);
- 04- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.068/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos);
- 05- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.069/2005, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Fica denominada Rodovia José Gameleira, o trecho da PE- 112 – que liga São Joaquim do Monte a PE - 109, no Sítio Formigueiro);
- 06- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.070/2005, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (EMENTA: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia da Psicanálise);
- 07- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.071/2005, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Fica denominada Barragem Joaquim Pedro dos Santos, a barragem Caianinha Localizada no município de São Joaquim do Monte);
- 08- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.072/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues (EMENTA: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE));
- 09- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.073/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (EMENTA: Considera de utilidade pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (ANDBEAS));
- 10- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.074/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Altera a Lei n.º 10.423, de 18 de abril de 1990 e dá outras providências);
- 11- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.077/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);
- 12- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.078/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos);

EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária N.º 927/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Considera a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.054/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no Município de Sirinhaém, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

- 03- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.062/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

- 04- Emenda Modificativa N.º 01/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (EMENTA: Modifica o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.048/2005, que dispõe sobre o subsídio dos Membros do Ministério Público), ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.048/2005, de autoria do Ministério Público (EMENTA: Dispõe sobre o subsídio dos Membros do Ministério Público);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2005, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

Agendar visita ao depósito da ADMED;

Analizar relatório da audiência Pública que discutiu a regulamentação da Lei n.º 12.259/2002, a qual trata dos fitoterápicos.

Sala da Comissão de Saúde, 23 de setembro de 2005.

Deputado Mavial Cavalcanti
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PROJETO JUVENTUDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 103 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: ANA RODOVALHO (PSC), BETINHO GOMES (PPS) LOURIVAL SIMÕES (PV), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), NELSON PERREIRA (PCdoB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL), membros titulares e os suplentes Deputados: ANA CAVALCANTI (PP), CARLA LAPA (PSB), DILMA LINS (PL), GUILHERME UCHOA (PDT), JACILDA URQUISA (PMDB), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC) e SÍLVIO COSTA (PMN), para se fazerem presentes à Audiência Pública desta Comissão Temporária, a ser realizada às 9:30 horas, do dia 30 de setembro de 2005, no Plenário Joaquim Nabuco, prédio sede desta Casa Legislativa.

PAUTA: Projeto do MEC _ "ESCOLA DE FÁBRICA" com a presença do Coordenador do Projeto Sr. André Luiz de Souza Costa.

Recife, 26 de setembro de 2005

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidente da Comissão Parlamentar Especial Projeto Juventude

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 26 de setembro de 2005.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator: Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquiza, Roberto Liberato.

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA, NA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Ocupo a Tribuna na tarde de hoje, para parabenizar todas as mulheres pernambucanas pelo sucesso do evento ocorrido na manhã de ontem em Boa Viagem, quando cerca de duas mil mulheres, com idades entre 01 e 84 anos, se reuniram com o compromisso de divulgar a importância da prevenção do câncer de mama, e participar da 7ª etapa do circuito da Corrida e Caminhada Contra o Câncer de Mama, promovido pelo Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, que vem percorrendo 10 cidades do Brasil.

Mas quero aproveitar também a oportunidade Sr. Presidente para, além de congratular-me com todas as mulheres de todas as idades, reforçar um alerta que vem sendo dado pela comunidade médico-científica, sobre a insuficiência de se fazer a prevenção apenas através do auto-exame.

Até agora as campanhas de prevenção financiadas pelo governo sempre estimularam e defenderam o auto exame como um dos principais aliados na detecção precoce e prevenção da doença.

Documento recente do Ministério da Saúde, no entanto, relativiza a importância do auto-exame de mama e prioriza o exame clínico e a mamografia como forma de diagnóstico precoce.

Câncer mamário em mulheres.

O documento foi baseado em duas pesquisas recentes, realizadas com 540 mil mulheres na Rússia e na China, financiadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e pelo Instituto Nacional do Câncer dos EUA, respectivamente, que revela a ineficácia do auto exame

para diminuir a mortalidade por câncer de mama.

A nova proposta é que todas as mulheres acima de 50 anos façam a mamografia a cada dois anos e se submetam a exame clínico anualmente. As que têm histórico familiar da doença devem fazer mamografia todos os anos, a partir dos 35 anos. Para isso as autoridades da saúde defendem a compra de mais mamógrafos já que apenas 9% dos Municípios brasileiros possuem o aparelho.

A Sociedade Brasileira de Mastologia, entidade que participou da elaboração do documento, afirma em artigo publicado em revista especializada, que há um entendimento internacional de que a mamografia é o único exame que consegue diagnosticar precocemente e prevenir mortes por câncer de mama. Isso por que no exame, são detectados nódulos de 1,5 cm a 2 cm. Já a mamografia pode diagnosticar tumores malignos com só 1 mm, quando as chances de cura são de até 95%.

A entidade diz que o auto exame deve continuar sendo estimulado por duas razões: pode detectar o câncer em mulheres fora da faixa etária de risco (acima dos 50 anos) descobrindo outras doenças benignas da mama (mas que precisam de tratamento), e ajuda as mulheres que não têm acesso ao serviço de saúde a descobrir os tumores, ainda que em fase mais avançada.

Dados do INCA – Instituto do Câncer revelam que a doença matou 9.335 mulheres em 2003 e surgiu neste período cerca de 41.610 novos casos. Detecta-se também um aumento de 80% na taxa de mortalidade pela doença entre os anos de 1979 e 2000, índice que demonstra tendência crescente.

É diante destes números e desta perspectiva, Sr. Presidente e nobres colegas parlamentares, especialmente minhas companheiras da bancada feminina desta Casa, na oportunidade em que se realiza esse ato de expressão e simbolismo de luta da mulher contra essa adversidade biológica, que faço um apelo ao Ministério da Saúde para que adote um programa nacional específico para o controle do câncer de mama, estabelecendo uma política de prevenção da doença – a partir do diagnóstico precoce - que tenha como meta a redução da doença aos níveis mínimos de tolerância.

Para isso, é necessário que se deem informações completas à sociedade sobre os métodos mais eficazes de prevenção do câncer de mama, e acima de tudo, Sras. e Srs. Deputados, forçar o Governo Federal a, definitivamente, encarar esse problema como uma questão prioritária, fazendo os investimentos públicos necessários para garantir o acesso aos cuidados preventivos, como o exame de mamografia periódica, para todas as mulheres de todas as raças, credo e classe social.

Muito obrigada!

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA, NA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Ocupo a Tribuna no dia de hoje, nesse pequeno expediente, para oferecer os mais sinceros votos de congratulações à Fundação Altino Ventura, pela inauguração hoje pela manhã do Centro de Reabilitação Menina dos Olhos para Deficiência Visual e Deficiências Múltiplas.

O Centro de Reabilitação Menina dos Olhos, funcionará como uma unidade de atendimento especializado, com condições de intervenções de pequena, média e alta complexidade. Seu trabalho irá favorecer ao paciente o desenvolvimento pessoal e funcional, possibilitando-o alcançar uma maior qualidade de vida.

Com essa nova unidade, a Fundação fará o atendimento de crianças, adolescentes e adultos dentro de uma nova proposta focada na parceria familiar e comunitária, com objetivos de permitir a inclusão social do deficiente visual, com estrutura e procedimentos que estão sendo considerados um marco na Medicina.

Permitirá, ainda, o desenvolvimento da independência, autonomia, a inserção escolar, familiar e social. A unidade atuará também na capacitação de multiplicadores quanto ao diagnóstico e tratamento de pacientes com deficiência – como os agentes de saúde, enfermeiras do Programa de Saúde da Família (PSF), entre outros profissionais de saúde que atuem em Atenção Básica de Saúde e cuidadores -, numa abordagem integrada e descentralizadora, com o objetivo de promover uma reabilitação ancorada no relacionamento com a comunidade de convivência do paciente.

Quero exaltar, aqui dessa Tribuna, Sr. Presidente, o orgulho que representa para nós pernambucanos sermos conterrâneos dessa instituição que é considerada como uma referência nacional, e que nesse momento empreende mais um capítulo da sua longa e virtuosa seqüência de ações sociais destinadas ao atendimento médico-oftalmológico à população mais excluída da sociedade.

Por essa razão, proponho aos ilustres pares dessa Casa Legislativa, uma justa homenagem, a essa entidade pioneira na prática da responsabilidade social, que tanto tem favorecido a parcela maior de famílias carentes desse Estado.

Muito obrigada!

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA, NA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Ocupo a Tribuna no dia de hoje, para registrar a passagem nesta data, 21 de setembro, (DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA DEFICIENTE), e me incorporar, nesse breve pronunciamento, ao esforço sobre-humano dos cerca de 25 milhões de brasileiros que sofrem de algum tipo de deficiência, pela conquista da plena cidadania.

Aproveita essa oportunidade, para concluir aos senhores parlamentares a, nesse dia, fazermos uma reflexão e avaliação crítica, sobre a nossa postura diante desse fato.

Será que nós estamos contribuindo para retirar esse "D", para que a palavra seja "EFICIENTE", ou estamos contribuindo para aumentar o D de DEFICIENTE?

Conclamo sim, nobres parlamentares, a revisarmos nossas posturas e, a nos empenharmos no desenvolvimento de projetos comunitários e de educação profissional, que envolva o Governo e o Terceiro Setor.

Penso Sr. Presidente, que em primeiro lugar, é preciso avaliar quais projetos de ação já estão em andamento e quais destes são realmente sérios e exequíveis. Hoje em dia as empresas particulares só firmam parcerias quando o parceiro que executa tem um projeto social que mereça confiança.

Em segundo lugar, é necessário fazer com que os governos, nos vários níveis, façam parcerias com as empresas privadas (sobretudo as que já atuam por meio de fundações próprias) a destinarem mais recursos para projetos que envolvam a melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência, do que estão fazendo até o momento.

Atualmente, a maioria dos recursos do Terceiro Setor está reservada para crianças em situação de risco, e pouco ainda se investe em projetos para portadores de deficiência (crianças ou adultos) e idosos.

Em terceiro lugar, é fundamental que nós pessoas públicas, sejam do legislativo, sejam do executivo em seus vários níveis de comando e decisão, apoiemos com determinação, os projetos sociais...

Muitas são as frentes de ações e natureza de projetos que poderiam ser implementados e dirigidos para esse imenso contingente de brasileiros, inclusive o maior desafio para os portadores de deficiência, é a questão da empregabilidade.

Devemos desenvolver e apoiar projetos que visem a inclusão do portador de necessidades especiais nos programas de educação profissional promovidos pelas diversas instituições dedicadas ao ensino profissionalizante. É preciso incentivar a adaptação arquitetônica dessas escolas, a compra de material didático especial, a capacitação técnica dos professores e, fundamentalmente a sensibilização dos empresários de cada região para que empreguem adequadamente os alunos formados por esses cursos profissionalizantes.

A execução destes projetos virá atender a uma das principais queixas dos empresários: a de que não conseguem contratar portadores de deficiência porque muitos deles não estão qualificados profissionalmente.

Mas a sua importância vai além da possibilidade que as empresas privadas ou públicas têm de empregá-los. Aumentando as suas potencialidades profissionais, os portadores de deficiência obterão não só maior capacidade de competir em situação de equidade no mercado de trabalho formal, com, também, poderão tornar-se pequenos empreendedores tocando seus próprios negócios.

Deste modo, segundo suas aptidões e talentos, poderão optar pela forma que mais lhes convier de trabalhar e, exercendo suas próprias atividades laborais, obter renda financeira, conquistar independência e melhorar a qualidade de vida.

Tenho convicção, que, em havendo apoio integral à implantação de projetos de educação profissional, os próximos anos serão promissores para autonomia pessoal e social dos portadores de deficiência diminuindo o número de excluídos para um Brasil mais justo; mais virtuoso; mais integro.

Tenho dito Sr. Presidente.

Portaria

PORTARIA N° 83

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 496923/2005 e Parecer da Procuradoria Geral,

RESOLVE: Conceder a **REINALDO SANTOS DE CASTRO**, Assistente Legislativo, Nível II, Classe 6, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 09 de agosto de 2005, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 22 de setembro de 2005

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

Listagem de antiguidade para efeito de promoção

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de Cadastro de Pessoal

LISTAGEM DE ANTIGUIDADE PARA EFEITO DE PROMOÇÃO DOS PROCURADORES DA ALEPE

ATÉ 30/06/2005

PL-PE-VI

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV.PUB. ESTADO	T.SERV.PUB. UNIÃO MUNICÍPIO	TOTAL GERAL
01	Carlos Alberto Barreto de Miranda	642	5.362	-	11.048	-	11.048
02	Severino Ramos Rito	2.798	6.293	-	10.992	294	11.286
03	José Américo dos Santos	2.798	7.439	-	10.989	-	10.989

PL-PE-V

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV.PUB. ESTADO	T.SERV.PUB. UNIÃO MUNICÍPIO	TOTAL GERAL
01	Paulo Roberto F. P. Junior	645	2.099	1º	4.789	479	5.268
02	Juliana Salazar P. Costa	1.995	1.992	3º	1.992	161	2.153
03	Edvaldo José C. dos Santos	1.992	1.992	4º	1.992	-	1.992

PL-PE-IV

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV.PUB. ESTADO	T.SERV.PUB. UNIÃO MUNICÍPIO	TOTAL GERAL
01	Silvio Pessoa de P. Junior	642	1.930	13º	4.581	1.303	5.884
02	Juliene Viana Martins	1.992	1.992	7º	1.992	1.064	3.056
03	Douglas Stravos C. Moreno	1.981	1.981	8º	3.395	808	4.198

PL-PE-III

Nº ORDEM	NOME	T.SERV. CATEG.	T.SERV. CARREIRA	CLASSIF. CONCURSO	T.SERV.PUB. ESTADO	T.SERV.PUB. UNIÃO MUNICÍPIO	TOTAL GERAL
01	Graziela Bacchi Hora	1.930	1.930	10º	1.930	-	1.930
02	Claudia Lins de A. Mendes	1.921	1.921	14º	1.921	3.658	5.579
03	Hélio Lúcio Dantas da Silva	1.920	1.920	11º	1.920	4.851	6.771

PL-PE II

Nº ORDEM
